

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.218/2023

Ementa: “Dispõe sobre o acesso gratuito para menor de 12 (doze) anos, acompanhado do pai ou responsável legal, em eventos esportivos, em estádios e ginásios no município.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.218/2023, de autoria do Vereador Anísio Clemente Filho, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é assegurar o direito de acesso gratuito para menores de 12 (doze) anos acompanhados dos pais ou responsáveis, em eventos esportivos realizados em estádios e ginásios do município de Nova Lima.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de março de 2023.



Joselino Santana Dias

Presidente



Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Cláudio José de Deus

Relator